PORTARIA DE Nº 387, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a rescisão do contrato da pessoa que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o memorando de nº 013/2019;

Resolve:

Art. 1º – Rescindir o contrato, da pessoa relacionada abaixo, do cargo de Motorista.

- KARLA MIRIAM SOUZA MELO DA SILVA – CPF: 111.890.134-79

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/04/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 27 de junho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -